

Ata
da 159ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 15 de maio de 2007.

Às dezesseis horas do dia 15 de maio de dois mil e sete, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 159ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Chefe de Gabinete, Sra. Leda Maria de Vargas Rebello, e contou com a presença dos Diretores, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. Gilson Caleman e Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa. Acompanharam a reunião a Procuradora Chefe na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, e o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações: a)** Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 25 de abril de 2007; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que altera o art. 9º da RN nº 124, de 30 de março de 2006, após a exposição pela equipe técnica da DIFIS da metodologia de cálculo para aplicação de multa pecuniária nos casos de infração de efeitos de natureza coletiva (Processo nº 33902.085534/2007-78); **c)** Referendada por unanimidade a decisão do Diretor-Presidente em aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno da ANS (Processo nº 33902.068145/2007-88); **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de alteração da Resolução Normativa que altera os Anexos II, II-A, III e IV da RN nº 86, de 15 de dezembro de 2004, que contém as instruções para lançamento das informações no Sistema de Informações de Produtos - SIP, alterada pelas RNs nº 96, de 29 de março de 2005, e nº 141, de 21 de dezembro de 2006 (Processo nº 33902.083130/2007-40); **e)** Apreciada, em primeira discussão, a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a atualização do Rol de Procedimentos Odontológicos, a ser utilizado como referência mínima para a cobertura das operadoras de planos privados de assistência à saúde, com sugestão de alterações a ser incorporadas à minuta (Processo nº 33902.138222/2006-93); **f)** Apreciada, em primeira discussão, a proposta de Resolução Normativa que altera a RN nº 114, de 26 de outubro de 2005, que estabelece padrão obrigatório para a troca de informações entre operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos de saúde, realizados em beneficiários de plano privado de assistência à saúde (Processo nº 33902.090012/2006-98); **g)** Aprovado por unanimidade o Voto proferido no Despacho nº 1013/2007/DIFIS, pela não intervenção da ANS na Ação Civil Pública nº 200.61.0.026379-8, interposta pelo Ministério Público Federal em face da Unimed Paulistana Sociedade Cooperativista de Trabalho Médico (Processo nº 33902.019977/2007-71); **h)** Aprovado por unanimidade o afastamento do País das servidoras Rosimary Teresinha de Almeida, SIAPE nº 6365820, Aline do Monte Mesquita, SIAPE nº 1547313, Ana Carolina Rios Barbosa, SIAPE nº 1539896, e Karla Santa Cruz Coelho, SIAPE nº 2327258, no período de 9 a 23 de junho, com objetivo de participar e apresentar de trabalho no 4º Encontro Anual da Sociedade Internacional de ATS e fazer visita às instituições espanholas, em Barcelona, Espanha (Processo nº 33902.068509/2007-20); **i)** Aprovada por unanimidade, com relação ao edital da terceira oferta pública de referências operacionais e cadastro de beneficiários da COG SAÚDE S/C LTDA, publicado no DOU de 15/01/2007, a rejeição da proposta apresentada pela operadora VIVER SIS SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA

(ANS 403334), por insuficiência de capital mínimo, nos termos da RDC nº 77/2000, por não possuir ativos garantidores suficientes para fazer frente à provisão de risco exigida e por não estar em conformidade com o § 1º do inciso II do art. 2º da RN nº 112/2005, atualizada pela RN nº 145/2006, bem como com o item 12 do referido Edital (Processo nº 33902.212780/2006-28); **j)** Aprovado por unanimidade o pedido contido no Despacho 253/2007/GGEOP/DIPRO/ANS para declarar o descumprimento do Termo de Compromisso nº 007, celebrado em 15/12/2005 com a operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (ANS 368253), referente às obrigações assumidas no item 7 da cláusula 2ª, na oferta de novos contratos aos ex-beneficiários PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA À SAÚDE S/S LTDA – em liquidação extrajudicial (Processo: 33902.241260/2005-41); **k)** Aprovada por unanimidade a proposta constante do Memorando nº 255/DIFIS para celebração de Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta – TCACs com as Operadoras: Unimed Alagoinhas Cooperativa de Trabalhos Médicos, ANS 354333 (Processo nº 33902.188397/2005-61) e RN Metropolitan Ltda, ANS 414131 (Processo nº 33902.071868/2005-01); **l)** Aprovada por unanimidade a proposta constante do Memorando nº 254/DIFIS para celebração de Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta – TCACs com as Operadoras: UNIMED DE FERNANDÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 326089 (Processo nº 33902.152868/2005-01); LANMED – PLANO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO LTDA, ANS 358053 (Processo nº 33902.243557/2005-41); SAÚDE GOIÂNIA LTDA, ANS 401196 (Processo nº 33902.176210/2005-86); UNIMED LUZIÂNIA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 310131 (Processo nº 33902.01315/2006-41); UNIMED TRÊS LAGOAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 342386 (Processo nº 33902.274762/2005-59); UNIODONTO DE MATO GROSSO – COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO, ANS 343404 (Processo nº 33902.122464/2005-84); UNIMED DE GURUPI – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 301124 (Processo nº 33902.238213/2005-11); HOSPITAL DE CATAGUASES, ANS 400319 (Processo nº 33902.236258/2005-51); UNIMED DE JUIZ DE FORA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306886 (Processo nº 33902.317586/2006-38); PRO SALUTE – SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA, ANS 369373 (Processo nº 33902.040785/2007-23); UNIMED DE BH - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 343889 (Processo nº 33902.306824/2006-80); UNIMED LITORAL COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ AÇU, ANS 303356 (Processo nº 33902.017455/2007-34); e UNIMED DE FLORIANÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 360449 (Processo nº 33902.048292/2007-31); **m)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 83/2007/DIOPE/ANS, pelo levantamento do regime de Direção Técnica da Operadora HOSPITAL MATERNIDADE E LABORATÓRIO FLEMING LTDA (Processo nº 33902.199835/2003-54); **n)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 85/2007/DIOPE/ANS pela: n,i) instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora SÃO LUCAS MED-VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (ANS 310166), para proceder à alienação da carteira da Operadora e, se necessário, à publicação de edital à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários, n,ii) posterior decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores, e n,iii) indicação do Sr. Gilberto Gomes, registro de identidade nº 033.804-5 – CRC-RJ, para exercer as funções de Diretor-Fiscal (Processo nº 33902.146884/2005-56); e **o)** Aprovado por unanimidade Voto nº 84/2007/DIOPE/ANS pela manutenção da indisponibilidade dos bens de propriedade de ex-administrador da CONASA COBERTURA NACIONAL DE SAÚDE – em liquidação extrajudicial, indeferindo-se o pedido formulado pelo Sr. Daniel Roberto Silveira Soares (Processo nº 33902.053624/2007-08). **2) Deliberações Extra-Pauta: a)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 091/2007/DIOPE pela autorização ao liquidante para realizar o terceiro leilão dos imóveis da UNIMED DE SÃO PAULO – COOPERATIVA DE

TRABALHO MÉDICO – em liquidação extrajudicial, fixando-se como preço vil o percentual abaixo de sessenta por cento do valor da avaliação dos imóveis (Processo nº 33902.018023/2004-06); e **b)** Apreciada a minuta de Acordo de Cooperação Técnica que se pretende celebrar com [órgãos e entidades de defesa do consumidor](#), devendo ser reapresentada à Diretoria Colegiada para aprovação (Processo nº 33902.084673/2007-84). Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 15 de maio de 2007.

Gilson Caleman
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor - Presidente

=> Republicada com correção no item: 1) i).